

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 286

de 15 de janeiro de 2026

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haverem cumprido o interstício legal, passando à nova referência dentro do mesmo cargo, conforme segue:

I - Matrícula nº 007 - Cristiana de Fátima Kosloski Helmich, Técnico Legislativo, Classe M, Nível IV;

II - Matrícula nº 009 - Cláudio Sebastião Ferreira, Técnico Legislativo, Classe J, Nível IV;

III - Matrícula nº 296 - Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Técnico Legislativo, Classe H, Nível IV;

IV - Matrícula nº 307 - Andreia Cristiane de Lima, Técnico Legislativo, Classe G, Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA Presidente Assinatura Digital

